

Escola deve subir 157,7% em S. Paulo

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O presidente José Sarney recebeu, ontem à noite, dos ministros da Educação, Hugo Napoleão, e interino da Fazenda, Paulo Ximenes, a minuta do novo decreto que revoga o de nº 95.720, que liberou as mensalidades escolares a partir do mês passado. Em São Paulo, elas devem subir 157,7%. O decreto é resultado das discussões dos técnicos dos dois ministérios, em reunião desde o início da semana, e, pela nova sistemática proposta, as mensalidades escolares em março passam pelo seguinte cálculo básico: toma-se a correção acumulada da URP de janeiro e fevereiro, somando-se a esse valor o dissídio dos professores, que

na maior parte dos estados ocorreu em março, e ainda uma margem de lucro de 10% sobre o valor encontrado. A previsão de Hugo Napoleão é de que o decreto será assinado hoje.

A partir de abril, esse valor passará a sofrer correções com base na URP. Segundo o secretário-geral adjunto do Ministério da Educação, Hélio Mattos, adotou-se essa fórmula "por ser a sugestão pedida pela Federação Nacional de Pais e Alunos — Fenapa. Pelos cálculos do Ministério da Educação a nova sistemática de reajuste de preços permitirá majoração em torno de 170% sobre os preços das mensalidades escolares de dezembro. Em São Paulo, o aumento deve ser 157,7%.

As escolas, cujos aumentos ao longo desse período ultrapassarem

o máximo que essa nova sistemática permite, terão de abater o excedente nas três próximas mensalidades, corrigindo o valor a cada mês pela OTN. Os conselhos estaduais de educação continuam sendo o instrumento de fiscalização e o fórum de reclamações dos pais de alunos.

O MEC repassará recursos para os conselhos que se julgarem desaparelhados para essa tarefa. Além da fórmula de reajuste básica, o decreto permite que, mediante acordo com as associações de pais e mestres, as escolas adotem fórmulas de reajustes diferentes da proposta pelo governo. Além disso, as escolas que comprovem não ter ainda feito isso, poderão repassar, nas mensalidades de janeiro e fevereiro, 70% do resíduo do gatilho salarial, que a

fórmula de reajuste adotada no ano passado não permita repassar.

O presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, Roberto Dornas, disse que "nenhuma escola vai funcionar com preços inferiores aos necessários para manter o ensino. Então, pode-se ter uma solução natural: ninguém paga mais mensalidade cara porque simplesmente não haverá mais escola particular". Para o presidente da Fenen, se as medidas a serem tomadas são mesmo essas não cobrirão os custos das escolas, que não sobreviverão. "Não vamos desrespeitar os índices que a lei prevê. Nós vamos simplesmente sugerir às escolas que não agüentarem, que não insistam e fechem suas portas", disse Dornas.

Principais Medidas

1) A mensalidade de março das escolas será o resultado da soma dos preços cobrados em dezembro, corrigidos pela URP de janeiro e fevereiro, somados ao dissídio dos professores, que na maior parte dos Estados é em março, mais uma margem de lucro de 10%.

2) A partir desse valor de março, as mensalidades passam a ser reajustadas, mês a mês, pela URP.

3) Pela sistemática adotada no ano passado, as escolas não puderam repassar para as mensalidades as correções de salário pelo gatilho. O decreto permite às escolas que comprovem não ter repassado esse encargo durante o período da libe-

dade vigiada incidir 70% do resíduo dos gatilhos nas mensalidades de janeiro e fevereiro.

4) Os conselhos estaduais de educação continuam sendo os órgãos fiscalizadores e os fóruns de reclamação das escolas de primeiro e segundo grau. No caso das universidades, essa tarefa continua sendo feita pelo Conselho Federal de Educação. O MEC repassará recursos para aparelhar os conselhos que se julgarem sem condições de realizar esse trabalho.

5) As escolas que tiverem cobrado, no período de dezembro a março, preços que ultrapassam o máximo permitido pela nova sistemática, terão de abater das três próximas mensalidades o excedente corrigido pela OTN.